



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 25/02/2025

INDICAÇÃO 238 /2.025

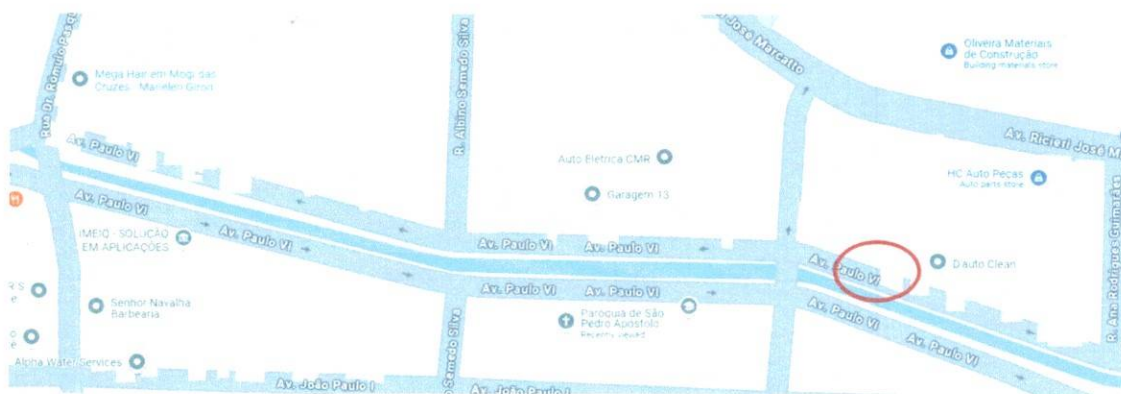
2.º Secretário

Lead 20631522A

Egrégio Plenário,

INDICO ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para realização de Estudos para implantação de redutor de velocidade no bairro Jardim São Pedro, mais especificamente uma lombada na Av. Paulo VI (sentido Rua Dr. Rômulo Pasqualini), altura entre os nº 217 e nº 222.

Localização sugerida:



Cumpra ratificar, conforme apurado com munícipes, ser comum o descumprimento da legislação de trânsito por parte considerável de motoristas que trafegam em alta velocidade neste trecho, sujeitando os moradores e transeuntes ao risco de acidentes, assim como aos demais motoristas.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 19 de fevereiro de 2025.

JOHNROSS JONES LIMA

Vereador - PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO LEGISLATIVO 20-FEV-2025 09:25 034300 1/2